

ASSOCIAÇÃO DOJO SAMURAIS COTAÇÃO PRÉVIA Nº 007/2026.

TERMO DE FOMENTO nº 08/2026 - SEMED

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 08/06/2026 a 11/06/2026

DATA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: 12/06/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: judo.samurais.alagoas@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Rodrigo Lopes Lima

E-MAIL: judo.samurais.alagoas@gmail.com

TELEFONE: (82) 98871-4692

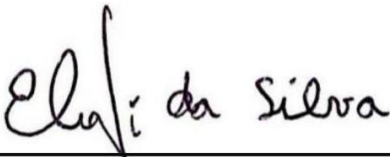
Fazem parte deste documento os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO 3 – Declaração da Empresa.

Maceió, Alagoas, 08 de junho de 2026



Presidente - ADS

ANEXO I**1 – PREÂMBULO**

A Associação Dojo Samurais - ADS, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, fundada no ano de 2017, com sede na Rua Coronel Adauto Gomes Barbosa nº 692, Bairro da Jatiuca, CEP: 57.035-687, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 27.729.192/0001-28, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 007/2025, na modalidade menor preço unitário, no âmbito do termo de fomento nº 08/2026, celebrado com a Prefeitura Municipal de Maceió/AL por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED..

2 – OBJETIVO

Aquisição de kimonos, camisas, shorts, sacochilas, faixas de judô e patches para kimonos.

3 – JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento nº **08/2026** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Maceió, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e a Associação Dojo Samurais.

4 – DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, assinada e encaminhada para o endereço Rua Coronel Adauto Gomes Barbosa nº 692, Bairro da Jatiuca, CEP: 57.035- 687, Maceió, Alagoas, ou através do e-mail judo.samurais.alagoas@gmail.com até o dia 11/06/2026.

5 – DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 – A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não podendo ter emendas rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários completos, e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual e municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo 3);

5.2 - A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

5.3 - A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.

5.4 - O prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.



SAMURAIS

Associação Dojô Samurais

 samuraisjudo

 @samuraisjudo

5.5 – O compromisso de garantia conforme o código de Defesa do Consumidor.

6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade. Serão desclassificadas as propostas que:

6.1 - Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;

6.2 - Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

6.3 - A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO, dentre as empresas classificadas;

6.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita por sorteio;

6.5 - O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e- mail.

7. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

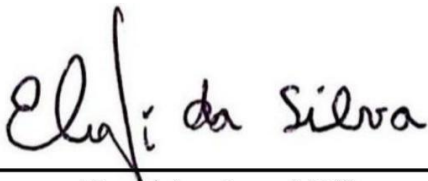
A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a comunicação de sua seleção.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado através de transferência bancária, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/instalação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

8.2 - As Notas Fiscais deverão constar no campo de Observação, o número do pedido/ordem de fornecimento e incluso no número do instrumento da parceria, Termo de Fomento nº **08/2026**, além da discriminação do item, quantidade, valor unitário e total.

MACEIÓ, Alagoas, 08 de junho de 2026



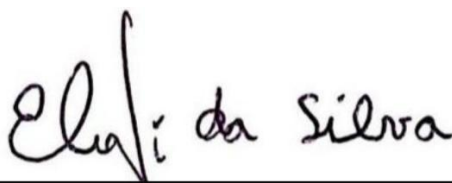
Presidente - ADS

 **MURAI**S



ANEXO II**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:**

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Kimono de judô na cor branca, diversos tamanhos infantis e juvenis	840	194,99	163.791,60
2	Kit de Patches personalizados (prefeitura de Maceió e Samurais)	840	25,00	21.000,00
3	Faixa de judô nas cores cinza e azul	840	25,00	21.000,00
4	Conjunto de Camisa e short para treinamento com os logotipos personalizados	840	140,00	117.600,00
5	Sacochila ou minimochila com os logotipos personalizados	840	50,00	42.000,00
TOTAL				365.391,60

**Presidente - ADS**

MACEIÓ, ALAGOAS, 08 de junho de 2026

